

CONSIDERANDO que a ampliação da atuação da Defensoria Pública em Direito Coletivo e Ambiental é uma das estratégias do Planejamento Estratégico Institucional da instituição;

CONSIDERANDO que dentro do Planejamento Estratégico Institucional do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública destaca-se como objetivo estratégico a garantia dos direitos das comunidades tradicionais atingidas por danos ambientais;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Defensoria Pública ser demandada para atuar junto às populações que possam vir sofrer impacto com a construção da Hidrelétrica de Belo Monte.

#### RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho, coordenado pelo Defensor Público Geral, com a finalidade de pesquisar, estudar, assessorar e propor, no âmbito da Defensoria Pública, medidas de atuação judicial e extrajudicial, visando a garantia dos direitos das populações atingidas pelas obras de construção, implantação e funcionamento da Usina de Belo Monte/ Altamira e região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria passa a ser composto pelos seguintes membros:

MÁRCIO DA SILVA CRUZ - Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos

FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA - Coordenador do Núcleo Regional de Altamira

VAGNER DUPIN DIAS – Defensor Público

RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA – Defensor Público

KEPLER ANTONY NETO – Defensor Público

ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA – Engenheiro da Gerência de Perícias e Avaliações

PETRONILA GOMES COUTINHO – Assistente Social do Núcleo de Direitos Humanos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO.

Defensor Público Geral do Estado do Pará

\* Republicada em virtude da alteração nos membros que compõe o Grupo de Trabalho.

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196209

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2010 - DP

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e FUNDAÇÃO CARLOS GOMES (CNPJ/MF Nº 14.700.157-0001/34) OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "MÚSICA E CIDADANIA", COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MUSICALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE VIVÊNCIA DOS ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA MÚSICA, LOCALIZADO NO COMÉRCIO.

VIGÊNCIA: 27.10.2010 à 26.10.2011

VALOR GLOBAL DE R\$ 7.459,92 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Fundação Carlos Gomes (Av. Gentil Bittencourt, nº 909, Belém/PA, CEP: 66040-000) e Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080).

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEFENSORES PÚBLICOS PARA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DA LISTA DE ANTIGUIDADE 2011

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196205

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade elaboração da lista de antiguidade até o fim do mês de janeiro de 2011, conforme preceitua o arts. 8º, IX e 11, III, todos da Lei Complementar 054/2006

CONSIDERANDO que a ordem de classificação lista de antiguidade baseia-se na data entrada em exercício do Defensor Público, bem como, para critério de desempate, o tempo de serviço público que o membro venha a possuir em outro órgão estatal.

CONSIDERANDO que para que a lista de antiguidade 2011 seja confeccionada com exatidão é necessário a averbação de tempo de serviço pelo defensor público em tempo hábil.

#### RESOLVE

Art. 1º **Convocar** os Defensores Públicos para **averbar, até o dia 19/01/2011**, junto a Gerencia de Gestão de Pessoas, certidões de tempo de serviço de órgãos públicos que porventura os mesmos tenham atuado antes do ingresso nas fileiras da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo único – Os Defensores Públicos que já possuem suas respectivas fichas funcionais atualizadas, ficam dispensados do atendimento a convocação constante no *caput* deste artigo.

Art. 2º A Gerencia de Gestão de Pessoas deverá encaminhar até o dia 20/01/2011, à Consultoria Jurídica os respectivos processos instruídos para Parecer Técnico.

Art. 3º A Consultoria Jurídica submeterá o Parecer ao Defensor Geral até o dia 24/01/2011, para Decisão Final.

Art. 4º. Encaminhados os autos administrativos do Gabinete à Gerencia de Gestão de Pessoas, esta emitirá certidões de todas as averbações de tempo de serviço efetivadas no período compreendido entre a publicação deste edital até o dia 19/01/2011, remetendo-as à Corregedoria Geral até a data de 26/01/2011.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de janeiro de 2011.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

Presidente do CSDP

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196381

##### PORTARIA: 6833/10

Objetivo: Realizar instalação e configuração no "servidor DELL" na Defensoria Pública do referido município.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55587491/Antonio Felipe Tavares Braga (Coordenador do Núcleo de Informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 29/10/2010

57201700/Diego José Barros (Assistente de Informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 29/10/2010<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196376

##### PORTARIA: 6597/10

Objetivo: levar autos de flagrante delito para a Defensoria Pública manifestar-se a respeito'

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: IGARAPÉ MIRI/PA - BRASIL

Destino(s):

abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/Aurilene Pantoja e Silva (assistente administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2010 a 30/08/2010<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196386

##### PORTARIA: 6849/10

Objetivo: participar de reunião do CONDEGE

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

3084361/Antonio Roberto Figueiredo Cardoso (defensor público geral) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 20/10/2010<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196384

##### PORTARIA: 6848/10

Objetivo: tratar de assuntos administrativos junto a Regional Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589139/Luis Carlos de Aguiar Portela (defensor público) / 7.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 20/10/2010<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196390

##### PORTARIA: 6850/10

Objetivo: conduzir servidor para realização de atividades na Defensoria Pública do referido município

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55585587/Maximiano Souto Amado Neto (motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 29/10/2010<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196391

##### PORTARIA: 6581/10

Objetivo: apresentar projeto de profissionalização de adolescentes infratores

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

18591/Odalina Emiko Aoki Alves (educadora) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/10/2010 a 13/10/2010<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196223

Ato: 01

Numero da Inexigibilidade: 1/2011

Data: 11/01/2011

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

#### PORTARIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196197

##### PORTARIA Nº 016/2011 - ARCON-PA/CAF

##### BELÉM (PA), 12 DE JANEIRO DE 2011.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, no usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

#### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item II da PORTARIA Nº 003/2011-ARCON-PA-CAF de 04/01/2011, publicada no DOE Nº 31.828 de 07/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 12 DE JANEIRO DE 2011.

**MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**

Diretor Geral.